



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.742/86

Em 04 de Fevereiro de 1.986

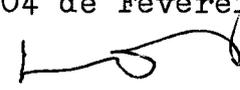
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 715/83,

R E S O L V E

Designar os Senhores:- Dr. ODAIR CARDOSO, Delegado de Polícia; IRMÃ DURVALINA CIPRIANO, GABRIELA DANESIN SALGADO, Representantes de Entidades Religiosas; CARLOS FRANCISCO NIERO, Entidades Sociais; SYLBENE M. S. FRIGÉRI, Serviço Social da Prefeitura Municipal; ANTONIO PERINOTO, Representante dos Empregados; JOSÉ RUBENS CALDANA e CLOVIS MAZALLI, Representante dos Empregadores; ANTONIO FELIPE e LUIZA MARIA V. GALLO, Representantes de Movimentos Comunitários, ACCILIO MARTINI e TARCÍSIO LOURENÇÃO, Representantes dos Empregados e Trabalhadores Rurais; SILVIA DA SILVA S. MARIA, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Louveira.

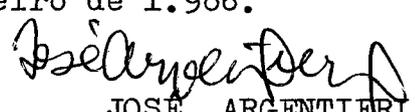
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de Fevereiro de 1.986


Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 04 de Fevereiro de 1.986.


JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Departamento de Administração.